



**COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Ata Número Dois

Aos 4 dias do mês de abril de 2024, pelas 14h00, reuniu, nas instalações da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho de 24 de janeiro de 2024, da Sr^a Vice-Presidente da comissão nacional para preenchimento de um posto na carreira de técnico superior para exercer funções da equipa de apoio jurídico integrada na Comissão nacional.

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

Presidente: Maria João Rodrigues Fernandes -----

1.º Vogal efetivo: Rita Amaral Lima de Castro Ramos -----

2.º Vogal efetivo: Ruben Manuel Rodrigues Cardoso -----

A presente reunião teve como objetivo da abertura e análise das candidaturas rececionadas para o concurso acima sinalizado.-----

Antes da abertura das candidaturas verificou-se que no Anexo I, na valorização a atribuir na ação de formação de carácter geral o somatório de todas as classificações não daria a pontuação Máxima, assim, decidiu-se que a ação de formação de carácter geral terá a mesma valorização que as ações de formação de carácter específico, mantendo-se as ponderações inscritas na ata número um, bem como no aviso publicado.-----

Aberta a primeira candidatura, à qual foi atribuído o número de candidato um (1), correspondendo a, Catarina Januário Antunes, verificou-se que a mesma continha todas as peças processuais exigidas, tendo a mesma solicitado que a sua avaliação fosse realizada por Prova de Conhecimentos. Assim, ficou decidido que a referida prova de conhecimentos terá lugar no próximo dia 10 de abril pelas 10h30 nas instalações da Comissão Nacional de



B. P. RE

**COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, sendo a candidata notificadas nos termos legais.-----

Procedeu-se então à abertura da candidatura seguinte, tendo sido atribuído o número dois (2), correspondendo a Maria Isabel Gaspar Faria. Tendo-se verificados as peças remetidas, constatou-se que a declaração de Consentimento para o Tratamento de Dados pessoais não vinha assinada, o que inviabiliza o necessário tratamento dos dados para efeitos concursais, e é causa de exclusão da candidata sendo a mesma notificada nos termos legais da sua exclusão.-

Foi então aberta a terceira candidatura, tendo sido atribuído o número 3, correspondente a Paulo Manuel Carreiro Macedo. Sendo analisadas as peças entregues tendo em consideração que o candidato exerce funções nesta CNPDPCJ, decidiu o júri prescindir da entrega das Declarações da entidade onde o candidato exerce funções e de relação jurídica de emprego publico, carreira e categoria, posição e nível remuneratórios detidos com indicação do respetivo valor, a antiguidade na categoria e carreira e na administração pública, bem como as menções qualitativas e quantitativas das avaliações de desempenho relativos aos últimos 2 ciclos avaliativos, bem como a de conteúdo funcional emitida pelo serviço.-----

Tendo sido avaliadas as peças foi atribuído a pontuação de 4,105 correspondendo a 16,42 valores que concorrem para a classificação final.-----

Decidiu o júri convocar para entrevista o candidato Paulo Manuel Carreiro Macedo para o dia 10 de abril, pelas 10h30 na sede da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, sendo o mesmo notificado nos termos legais.-----

À candidatura seguinte, tendo sido atribuído o número quatro (4), correspondendo a Carla Alexandra da Luz Duarte da Veiga Gomes. Tendo-se verificados as peças remetidas, constatou-se que a mesma não cumpre a alínea c) do nº 14.4 do Aviso, pelo que o júri decidiu pela exclusão.-----

A candidatura a que foi atribuído o número cinco (5), correspondendo a Joana Lucas Gomes. Tendo-se verificados as peças remetidas, constatou-se que a mesma não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP, decidindo o júri decidiu pela sua exclusão.-----



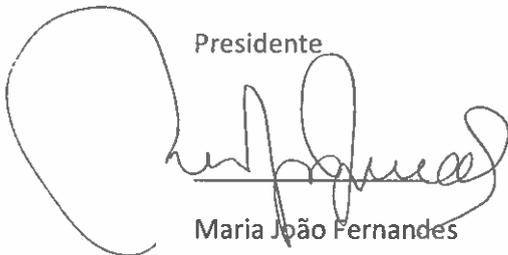
**COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

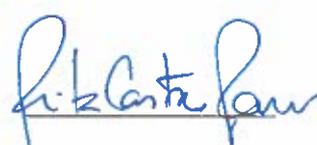
Aberta a candidatura seguinte, à qual foi atribuído o número seis (6), correspondendo a Catarina Alexandra Silvestre Mendes. Tendo-se verificados as peças remetidas, constatou-se que a mesma não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP, decidindo o júri decidiu pela sua exclusão.-----

À última candidatura, tendo sido atribuído o número sete (7), correspondendo a Joana Marcela Vieira dos Santos. Tendo-se verificados as peças remetidas, constatou-se que a mesma não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP, decidindo o júri decidiu pela sua exclusão.-----

Foi também redigido Projetos de Lista de Candidatos admitidos e excluídos, que consta em anexo a esta ata.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião do Júri, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada, por se encontrar em conformidade, e assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente

Maria João Fernandes

1.º Vogal

Rita Ramos

2.º Vogal

Ruben Cardoso

